



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0008/2018, 22 de janeiro de 2018.

A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concessão de 01 (uma) diária a Sra. **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, Prefeita Municipal, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), adicional de deslocamento fora do Município, com destino a Belém/PA, no dia 24 de janeiro para a mesma participar de uma reunião no TCE, conforme especifica o ofício circular nº 2017/03599-TCE-CG/GP. Conforme Lei nº 258/2009 de 26 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2018.

PUBLICADO Em, 22 de janeiro de 2018 <i>Antonio Kleiton de L. Perreira</i> Sub. Sec. de Administração Portaria nº 013/2018 Sec. de Administração

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

RECIBO

R\$: 500,00

Recebi a importância de R\$: 500,00 (quinhentos reais) referente à diária acima.

PAGO EM ____/____/____

Garrafão do Norte, 22 de janeiro de 2018.

Maria Edilma Alves de Lima
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
CPF: 330.530.732.34

Banco: BANPARA
Agencia: 0104-00
C/C: 478665-3



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDENTE**

Travessa: Quintino Bocaiuva, 1585 CEP: 66.035-903 Belém-PA
(91)3210-0555
www.tce.pa.gov.br

Of. Circular nº 2017/03599 TCE-CG/GP

Belém (PA), 19 de dezembro 2017.

Assunto: Convite para participar do Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno.

Senhor Prefeito(a),

Temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência para convidá-lo a participar no dia 24/01/2018 podendo trazer ou inscrever um servidor dessa Prefeitura, no "Ciclo de Aperfeiçoamento de Prestação de Contas dos Convênios celebrados pela Administração Pública Estadual e as Prefeituras Municipais e Controle Interno", a partir das 8h30min, no Auditório "Ministro Elmiro Nogueira" deste Tribunal"


Essa iniciativa, é decorrente da Resolução nº 18.119 de 29/09/2011, tem o objetivo de, cada vez mais, aprimorar as prestações de contas dos convênios o que, certamente, conseguiremos com a realização deste evento para o qual contamos com a sua importante e valorosa participação.

É importante, que sua gestão se faça presente através da sua participação direta no evento, isto possibilitará o reconhecimento pela sociedade do seu interesse e apoio à realização do Ciclo de Aperfeiçoamento.

Informamos ainda que será emitido certificado e uma certidão gratuita atualizada sobre a situação da sua gestão no âmbito deste Tribunal de Contas.

Diante do exposto é com muita satisfação que aguardamos a sua confirmação através dos telefones: (91)3210-0844 ou 3210-0845.

Atenciosamente,


Conselheiro Lourdes Lima
Presidente do TCE/PA